ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação pública para o Município de Faxinal do Soturno, conforme descrição constante no Termo de Referência. A necessidade dessa contratação fundamenta-se na busca por melhoria da qualidade e eficiência da iluminação pública e industrial, proporcionando uma iluminação adequada, segura e econômica. Todos os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais designados pela equipe de eletricistas do município, sem qualquer ônus de frete ou instalação para o município e deverão ter garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para defeito de fábrica dos produtos e serviços de instalação, devendo disponibilizar o suporte necessário para a manutenção em até 30 dias quando solicitado, sem qualquer custo adicional por isso quando dentro do prazo de garantia.

O objetivo principal é garantir a substituição eficiente das luminárias atuais por luminárias de LED, que apresentam maior durabilidade e menor consumo energético e em pleno funcionamento.

A substituição das luminárias existentes por luminárias de LED é essencial devido aos seguintes motivos:

. Eficiência Energética: As luminárias de LED possuem um consumo energético significativamente menor em comparação às luminárias tradicionais, resultando em economia de energia e redução de custos operacionais.

. Durabilidade e Manutenção: Luminárias de LED têm vida útil mais longa, o que reduz a frequência e os custos de manutenção.

. Qualidade da Iluminação: As luminárias de LED oferecem uma melhor qualidade de iluminação, com maior intensidade luminosa e melhor distribuição de luz, o que aumenta a segurança e a visibilidade no Distrito Industrial.

. Sustentabilidade: A utilização de luminárias de LED contribui para a redução de gases de efeito estufa, promovendo práticas mais sustentáveis.

Especificações Técnicas:

- **Luminárias de LED:** Devem ser de 150W, para a manutenção do padrão da iluminação pública do município, com índice de proteção adequado para uso externo, garantindo resistência a intempéries e longa durabilidade.

A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

• Qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

• Experiência na instalação de luminárias de Led em ambientes industriais ou redes externas comprovados por atestados de capacidade técnica.

• Instalação das luminárias de led, incluindo a remoção das luminárias antigas e a substituição por novas.

• Testes de funcionamento e ajustes necessários para garantir que todas as luminárias estejam operando corretamente.

• Capacidade de fornecer suporte técnico e manutenção pós-instalação, formalizado através de termo de compromisso emitido pela empresa se responsabilizando pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O objeto deverá ser entregue e instalado nos locais designados pela equipe de eletricistas do município, respeitando o prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato.

O equipamento terá garantia mínima de 5 (cinco) anos, para defeito de fábrica dos produtos e serviços de instalação, assegurando a qualidade e durabilidade das luminárias.

Benefícios Esperados:

- Redução de Custos**:** Economia significativa na conta de energia elétrica e nos custos de manutenção.
- Melhoria da Segurança**:** Maior visibilidade e segurança para trabalhadores e visitantes do Distrito Industrial.
- Sustentabilidade Ambiental**:** Contribuição para a redução da pegada de carbono e promoção de práticas ambientalmente responsáveis.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias de LED é uma necessidade clara e urgente. A substituição das luminárias antigas proporcionará benefícios significativos em termos de eficiência energética, durabilidade, qualidade da iluminação

e sustentabilidade, alinhando-se aos objetivos de modernização e melhoria contínua do Distrito Industrial.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Não há plano de contratação anual (PAC) vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Unid.	Descrição
01	UN	Aparelho de iluminação de LED com fotocélula (relé) integrada com as seguintes especificações: - Potência: 150W - Fator de Potência: >0,98 - Distorção Harmônica Total: < 10% - Proteção contra Surtos (DPS): 10kV / 12kA - Grau de Proteção: IP 67 - Eficiência Energética: A - Vida Útil do LED: L70 / 66.000h - Temperatura de Cor: 5.000k - Fonte de Energia: LED COB (Chip on Board) - Indice de Reprodução de Cor (IRC): 70 - Proteção Contra Impacto Mínimo: IK 08 - Fluxo Luminoso: 23.700lm
02	UN	Aparelho de iluminação LED Projetor com as seguintes especificações: Potência: 180W - Fator de Potência: >0,98 - Distorção Harmônica Total: < 10% - Proteção contra Surtos (DPS): 10kV / 12kA - Grau de Proteção: IP 67

		- Vida Útil do LED: L70 / 66.000h - Temperatura de Cor: 5.000k - Fonte de Energia: LED COB (Chip on Board) - Indice de Reprodução de Cor (IRC): 70 - Proteção Contra Impacto Mínimo: IK 08 - Fluxo Luminoso: 23.500lm

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Entrega: As luminárias devem ser entregues e instaladas nos locais designados pela equipe de eletricistas do município no Distrito Industrial, respeitando o prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quant.	Descrição
186	Aparelho de iluminação de LED com fotocélula (relé) integrada com as seguintes especificações: - Potência: 150W - Fator de Potência: >0,98 - Distorção Harmônica Total: < 10% - Proteção contra Surtos (DPS): 10kV / 12kA - Grau de Proteção: IP 67 - Eficiência Energética: A - Vida Útil do LED: L70 / 66.000h - Temperatura de Cor: 5.000k - Fonte de Energia: LED COB (Chip on Board) - Indice de Reprodução de Cor (IRC): 70 - Proteção Contra Impacto Mínimo: IK 08 - Fluxo Luminoso: 23.700lm
14	Aparelho de iluminação LED Projetor com as seguintes especificações:

	Potência Máxima: 180W - Fator de Potência: >0,98 - Distorção Harmônica Total: < 10% - Proteção contra Surtos (DPS): 10kV / 12kA - Grau de Proteção: IP 67 - Vida Útil do LED: L70 / 66.000h - Temperatura de Cor: 5.000k - Fonte de Energia: LED COB (Chip on Board) - Indice de Reprodução de Cor (IRC): 70 - Proteção Contra Impacto Mínimo: IK 08 - Fluxo Luminoso: 23.500lm

A quantidade se dá para atender a demanda pontual da Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na pesquisa de mercado realizada, identificamos a necessidade de substituição das luminárias atuais pelas novas luminárias de LED. Com a substituição espera-se:

- Melhorar a iluminação das áreas internas do Distrito Industrial, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.
- Reduzir os custos com energia elétrica e manutenção a médio e longo prazo.
- Contribuir para a sustentabilidade ambiental, devido à menor emissão de calor e menor consumo de energia das luminárias de LED.

Diante disso, propomos a contratação de uma empresa especializada que forneça e instale as luminárias conforme especificado no Termo de Referência.

A contratação seguirá um processo competitivo, garantindo a seleção da empresa que melhor atenda aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação das luminárias representa uma solução viável e vantajosa para atender às necessidades administrativas identificadas. Esta abordagem técnica e econômica proporcionará benefícios significativos, melhorando a eficiência e a segurança das operações relacionadas à iluminação pública e serviços elétricos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 179.617,56 conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Preço 1 R$	Preço 2 R$	Preço 3 R$	Valor med. Unit R$	Valor med. total R$
01	186	913,24	1.038,50	1.073,80	913,24	169.862,64
02	14	696,78	1.188,90	1.167,00	696,78	9.754,92
VALOR TOTAL=						R$ 179.617,56

Para tanto, foi utilizado o método pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital do art. 23, §1º, IV.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias de led conforme especificado nos itens 3 e 4 deste termo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, haja vista ser uma compra única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório visa assegurar a manutenção do padrão da iluminação pública adequada as normas da segurança do trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, indica os servidores, Clovis Vicente Benetti, Secretário de Obras e Serviços Públicos, matricula 1482-6 e e-mail: clovis.benetti@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e o servidor Marciano Freitas Garcez, Eletricista, matricula 1810-4 e e-mail: marcianopresbitero@hotmail.com, para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As lâmpadas velhas são armazenadas em depósito próprio no Parque de Máquinas para posterior recolhimento por empresa especializada que dará o descarte correto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 31 de outubro de 2024

Dulcinéia Schott
Matrícula n° 1825-2